



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 16/2025

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029 e dá outras providências.”

Parecer:

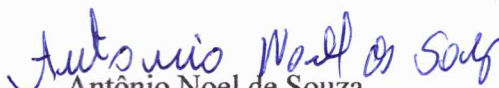
No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

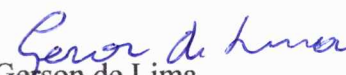
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2025.


Antônio Noel de Souza
Presidente


Geovana Maria Teixeira dos Santos
Secretário


Gerson de Lima
Membro